

Resolução nº 11, de março de 2018.

Aprova renovação de representante do segmento Usuário para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Positivo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2015/2019, em sua 335ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631, de 17 de abril de 1991;

Resolve:

Art. 1º Aprovar renovação da conselheira, segmento Usuário, Wanda de Moraes, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Positivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2018.



Adilson Alves Tremura

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 07/2018 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak

Secretária Municipal da Saúde de Curitiba